



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 175/2017 – de 03 de Março de 2017

“Concede afastamento remunerado ao servidor público que menciona, para finalidade que define”.

**Fradique Gurita da Silva**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 37, VI, da Constituição Federal de 1988 e art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT;

**CONSIDERANDO**, o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município;

**CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor, protocolado sob o nº. 159, em 08.02.2017,

## R E S O L V E:

**Art. 1º.** – Fica concedido afastamento das funções do emprego público, com percepção de salários, para assumir o cargo eletivo de Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Campina Verde-MG - SISPAM, no período de **03 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**, ao Servidor **JEOVÁ DA SILVA ANDRADE**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 97.727 Série 0011/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Operador de Máquinas**, da Área Operacional, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, deste Município.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 03 de Março de 2017.

  
**Fradique Gurita da Silva**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:  
03 / 03 / 2017  
NEPE - CIA. MUN. DE C. VERDE - MG.  
Elia Maria B. Nunes Barcelos  
Aux. Administrativo - Matr. 8907